



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

ATA DA 46ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 18/04/2018

Horário: 08h30min

Local: Sala 321 – Campus I

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018, às 13:30 horas, na Sala 321 – Campus I do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à convocação do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Frederico Keizo Odan, os seguintes Membros do Colegiado: Adriana Alves Pereira Wilken, Lilia Maria de Oliveira, Matusalém de Brito Duarte, Wagner Guadagnin Moravia e a discente Juliana Sarmiento Batista. O professor Leonel da Silva Teixeira justificou sua ausência. O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação de Atas anteriores; 2) Avaliação de solicitações de alunos; 3) Resolução de Estágio; 4) Encaminhamentos para TCC; 5) Horário e escalonamento de disciplinas optativas; 6) Critério para Reopção e Reingresso; 7) Outros assuntos.** A pauta foi colocada em votação, sendo APROVADA por 5 votos a favor e 1 abstenção, e assim, deu-se início à reunião. **1) Aprovação de Atas anteriores:** O Prof. Frederico procedeu à leitura das Atas das 44ª e 45ª Reuniões de Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Os membros fizeram sugestões de alteração, as quais foram incorporadas e as Atas foram colocadas em votação, sendo que cada uma foi APROVADA separadamente por 4 votos a favor e 2 abstenções. **2) Avaliação de solicitações de alunos:** A) Decisão Ad Referendum relativo ao caso da aluna Júnia Pereira Teixeira: foi apresentado o caso da aluna, em que solicitou matrícula em uma disciplina obrigatória e a disciplina de TCC II, de modo que houvesse sobreposição de horário entre ambas. Após deliberação, decidiu-se abrir um precedente, que em casos similares, para prováveis formandos ou que estejam cursando todas as disciplinas para integralizar o curso, e que solicitarem sobreposição de horários de outra disciplina com a disciplina de TCC II, terá o seu pedido deferido, já que houve aprovação de casos similares na instituição. Esta decisão foi APROVADA por unanimidade (6 votos). B) Solicitação de trancamento extemporâneo em disciplinas que estão se sobrepondo ao estágio obrigatório: Considerando que o aluno tenha comprovado a necessidade de trancamento extemporâneo para realização de estágio obrigatório, será aprovado em caráter precedente tais solicitações. Assim, foram APROVADAS por unanimidade (6 votos) as solicitações dos alunos Tatyane de Marco Dutra e Marcos Souza Chaim sob essas condições. C) A aluna Giovanna Maísa Monteiro, solicitou trancamento extemporâneo do semestre devido a intercâmbio internacional a trabalho. Mas como é em área diversa ao curso e é aluna do 1º período, em que as normas não permitem trancamento nem no prazo de 25% do semestre, a solicitação foi INDEFERIDA por unanimidade (6 votos). D) Solicitação de aproveitamento de estudos: Considerando que no Art. 104 da Norma Acadêmica de 2007 é necessário que o Colegiado aprove critérios para aplicação do Aproveitamento de Estudos, são estabelecidos os seguintes critérios: i. O

aluno deve comprovar conhecimento através de cursos e/ou experiência profissional que contemplem o conteúdo da disciplina, sendo que Estágio não será considerado como experiência profissional. ii. Haja parecer favorável do professor responsável da disciplina. iii. O Colegiado irá avaliar a documentação apresentada pelo aluno e o parecer do professor para decidir sobre a aplicação deste instrumento. Estes critérios foram discutidos e APROVADOS por unanimidade (6 votos). D.1) Tatiana Rodrigues de Freitas Simões – solicitou aproveitamento de “Estudo de Impacto Ambiental”: aluna realizou cursos livres na área e está realizando estágio em licenciamento ambiental. Foi realizada consulta prévia a Profª Adriana, que é responsável pela disciplina. A Profª argumentou que os cursos realizados não contemplam o conteúdo da disciplina e que estágio não representa experiência profissional. Esta solicitação foi INDEFERIDA por unanimidade (6 votos). D.2) Marcos de Souza Chaim – solicitou aproveitamento de “Estudo de Impacto Ambiental” e “Política e Legislação Ambiental”: aluno cumpriu os requisitos e houve parecer favorável da Profª Adriana. Esta solicitação foi DEFERIDA por unanimidade (6 votos). Será solicitado ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental para que se encarregue da aplicação do Aproveitamento de Estudos do aluno Marcos, conforme estabelecido nas Normas Acadêmicas. 3) **Resolução de Estágio:** devido ao tempo disponível para discutir outros assuntos, a resolução de estágio será discutida na próxima reunião de Colegiado. Ainda considerando as questões relativas ao Estágio, o Colegiado solicitou que: I) os alunos devem obter assinatura do professor orientador na carta de aceite de estágio até 15 dias após assinatura do Plano de Estágio Supervisionado (PES). II) Recomendar ao Coordenador de estágio que a distribuição de alunos aos professores orientadores seja conforme a área de atuação do docente, considerando também que haja equilíbrio nas distribuições dos alunos, para que não haja concentração de alunos e poucos professores orientadores. A carta de aceite deverá ser entregue, neste semestre 2018-1, até 10 dias após esta reunião (até 28/04). 4) **Encaminhamentos para TCC:** O Prof. Frederico contextualizou sobre a necessidade de revisar os procedimentos e normas relativas à TCC, bem como revisão do Manual de elaboração do TCC e proposta de mudança no regulamento de TCC com base nas avaliações dos professores Orientadores e dos discentes, em especial, a necessidade de detalhar os critérios de avaliação utilizados durante desenvolvimento e defesa do TCC. O prazo máximo para atendimento e apresentação de proposta é até o término do semestre letivo. A Profª Adriana saiu. Este encaminhamento, a ser feito ao Núcleo Docente Estruturante foi APROVADO por unanimidade (5 a favor). 5) **Horário e escalonamento de disciplinas optativas:** considerando a necessidade de diversificar a oferta de disciplinas optativas bem como aumentar a demanda por elas, foram discutidos meios para promover tais metas: 5.1) Foi proposta uma regra simples para escalonamento: a não ser que haja uma determinação explícita do Colegiado, as demais disciplinas serão ofertadas no máximo uma vez ao ano. Inicialmente, apenas as disciplinas de SIG, Desenho Assistido por computador e Sensoriamento Remoto, que são disciplinas com grande demanda, serão ofertadas semestralmente, contanto que haja professores para ministrá-las. Esta proposta foi aprovada por 4 votos a favor e 1 abstenção. 5.2) Horário de oferta das disciplinas - foram propostos os seguintes critérios para que o professor ofereça disciplinas optativas ao Curso: a) Disciplinas optativas deverão ser ofertadas nos horários vagos do período a que pertence; b) Caso não existam horários vagos, as mesmas deverão ser ofertadas no próximo período (diurno -> vespertino -> noturno) e adjacente aos horários das obrigatórias; c) A partir do sétimo período, caso não haja horários vagos no período, a oferta das disciplinas optativas deverá ser a partir de 16:40. Esta proposta foi aprovada por 4 votos a favor e 1 abstenção. 6) **Critério para Reopção e Reingresso:** conforme solicitação da Diretoria de Graduação (DIRGRAD), o preenchimento de vagas remanescentes deve seguir critérios definidos pelo Colegiado. Assim, foram propostos os seguintes critérios: O preenchimento das vagas nas disciplinas será realizado na seguinte ordem de prioridade (baseado nas normas acadêmicas): a) Os alunos serão classificados conforme o índice de desempenho acadêmico global; b) Aluno com maior carga horária concluída; c) aluno com maior

idade. Esta proposta foi APROVADA por 5 votos a favor. Foi solicitado também pela DIRGRAD definição de número de vagas remanescentes a serem ofertadas: devido à dificuldade de matricular os alunos em disciplinas do primeiro período, decidiu-se ofertar apenas 5 vagas remanescentes, que é o número mínimo. Esta oferta foi APROVADA por 5 votos a favor. **7) Outros assuntos:** não havendo informes gerais e nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.

Prof. Frederico Keizo Odan
Presidente do Colegiado

Prof^a. Adriana Alves Pereira Wilken

Prof^a. Lília Maria de Oliveira

Prof. Matusalém de Brito Duarte

Prof. Wagner Guadagnin Moravia

Discente Juliana Sarmiento Batista



Emitido em 18/04/2018

ATA Nº 46ª/2018 - CEAMS (11.51.05)
(Nº do Documento: 498)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 18:53)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: ###196#6

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:57)

FREDERICO KEIZO ODAN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: ###928#7

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:22)

LILIA MARIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: ###158#5

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 18:30)

MATUSALEM DE BRITO DUARTE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DGEO (11.55.13)

Matrícula: ###047#2

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 08:09)

WAGNER GUADAGNIN MORAVIA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: ###330#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **498**, ano: **2018**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **b879ca1845**